



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 595/2014

Lidianópolis, Sábado, 08 de Março de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 001/2014.

**SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. REGIANE MICHELLE DIAS VIANA, portadora do RG. Nº 7.396.537-3 – SSPPR, CPF- MF nº. 080.276.149-61, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 06 de março de 2014.

**SAULO CESAR GUERRA**  
Presidente

DECRETO N.º 002/2014.

**SÚMULA – Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, do PODER LEGISLATIVO, a Srta. SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531.3 – SSPPR e CPF- MF nº. 099.040.899-06.

**Art. 2.º** - A servidora nomeada neste perceberá remuneração fixada no Anexo I, Símbolo CC4, do Decreto nº.002/2013, de 19/02/2013.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, aos 06 de março de 2014.

**SAULO CESAR GUERRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1.610, DE 03 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOSE RIBEIRO**, portador do RG. N.º 4.605.217-0-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 525.663.079-20, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir do dia 03/03/2014 à 02/04/2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 01/07/2011, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**JULIO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2014

DECRETO Nº 2625/2014 de 07/03/2014

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Suplementação:**

**09 SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**  
**09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA**  
611 - 4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 86.250,00  
612 - 4.4.90.52.00.00 789 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 243.750,00

**Total Suplementação: 330.000,00**

**Receita: 2.2.1.5.02.00.00.00 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS 86.250,00**

**Receita: 2.4.7.1.99.99.09.00 CONT. REP. 787569/2013 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 243.750,00**

**Total da Receita: 330.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de março de 2014.

**Julio Cesar da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
**CONTRATADO:** LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME  
**CNPJ/MF:** 13.585.741/0001-23

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em auxiliar e orientar na execução de licitações, contratos administrativos e organização administrativa durante o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 07/03/2014.

**TÉRMINO:** 07/03/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial 007/2014, homologado em 07/03/2014.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2014.

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

